



PORTARIA N.º 530/2016 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga os Contratos de Regime Especial – CRES, dos Professores relacionados abaixo, lotados no *campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar o prazo dos Contratos de Regime Especial – CRES dos professores colaboradores, para o *campus* de União da Vitória, conforme segue:

- **Carolina Soares Bueno**, RG nº 14.699.800-3/PR, no período de **01/08/2016 a 31/12/2016**.
- **Estevão Lemos Cruz**, RG nº 6.824.808-6/PR, no período de **02/07/2016 a 31/12/2016**.
- **Grasiela Pereira da Silva de Castilhos**, RG nº 14.606.120-6/PR, no período de **01/08/2016 a 31/12/2016**.
- **Jaqueline Araujo**, RG nº 13.454.183-0/PR, no período de **01/08/2016 a 31/12/2016**.
- **Marta Rosani Taras Vaz**, RG nº 10.984.078-5/PR, no período de **01/08/2016 a 31/12/2016**.
- **Rosemery Alves Cardozo Marinho**, RG nº 14.568.176-6/PR, no período de **01/08/2016 a 31/12/2016**.
- **Tiago Luiz Moda**, RG nº 14.703.020-7/PR, no período de **01/08/2016 a 31/12/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir das datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 06 de julho de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor